PARECER Nº 1780/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 207/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 207/15, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Governador Carvalho Pinto, Rua Antonio Sebastião e Rua Upaiama, Distrito da Penha, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Carmela Correa do Prado, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta, que traz uma breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito, além de fotos e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações, formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a Supervisão Geral de Informação, da Secretaria Municipal de Licenciamento, em fl. 38, informou que o logradouro é bem público oficial, não possui número de codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Indicou, ainda, que classificação do logradouro está correta, mas sugeriu acréscimos a sua descrição. A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP, em fl. 41, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, o qual visa unicamente acrescer informações a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 38 dos autos.

Nesse sentido, avaliando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 207/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/10/2015.

Gilson Barreto – (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel – (PR)

Dalton Silvano – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD) – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.